



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 693/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **LILYAN HELEDIANE SENTECHEM BELLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **LILYAN HELEDIANE SENTECHEM BELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.207.781-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 004.740.489-26, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga-40h, admitida em 04.09.2006 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de setembro de 2010 a 03 de setembro de 2012 passando da referência 38 para referência 39, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de setembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL aos 10 de fevereiro de 2014



ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

